

Publicado no Jornal "O Paraná" em 25/05/2006

DECRETO Nº 2.114/2006

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe os Art. 1º e 2º da <u>Lei Municipal Nº 979/2006</u> de 24 de Maio de 2006,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 513,40 (Quinhentos e treze reais e quarenta centavos) no orçamento Geral para atender despesas com a seguinte dotação.

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

05.03 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

05.03.27.813.510.1019 – CONSTR.REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE

40000000000 - Despesas de Capital

44000000000 - Investimentos

44900000000 - Aplicações Diretas

449051000000 - Obras e Instalações

01000 - Recursos Ordinários (livres)–Exerc. R\$ 513,40

Corrente

TOTAL...... R\$ 513,40

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente.

05.00 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUC.CULT. E ESPORTE

05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

05.01.12.361.0508.2021 - ENSINO FUNDAMENTAL - 25 % DOS IMPOSTOS

30000000000 - Despesas Correntes

33000000000 - Outras Despesas Correntes

339000000000 - Aplicações Diretas

2006.

339039000000 - Outros Ser. de Terceiros – Pessoa Jurídica

01000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente R\$ 513,40

TOTAL...... R\$ 513,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA(PR), em 24 de maio de

NORBERTO PINZ Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG Secretária Municipal de Administração Finanças

ARI SCHMIDT Secretário Municipal de